



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.360, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os Processos UFPel sob os números
23110.001755/2016-55 e 23110.003841/2017-83;

CONSIDERANDO que a candidata LETÍCIA PAROBÉ
GIBBON, habilitada em concurso público para o Cargo de Assistente em
Administração, no regime de 40 horas semanais, não tomou posse no prazo previsto
em lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1.175, de 07 de junho de
2017, publicada no DOU em 08 de junho de 2017, Seção 2, página 20.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

